



## MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem o escopo de incluir o Dia do Batuque no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 31 de julho.

O Dia do Batuque é comemorado anualmente em 31 de julho.

A estruturação do batuque no estado do Rio Grande do Sul deu-se no início do século XIX, entre os anos de 1833 e 1859. Tudo indica que os primeiros terreiros foram fundados na região de Rio Grande e Pelotas. Tem-se notícias, em jornais desta região, matérias sobre cultos de origem africana datadas de abril de 1878, (Jornal do Comércio, Pelotas). Já em Porto Alegre, as notícias relativas ao batuque, datam da segunda metade do século XIX, quando ocorreu a migração de escravos e ex escravos da região de Pelotas e Rio Grande para Capital.

O Batuque surgiu como diversas religiões afro-brasileiras praticadas no Brasil, tem as suas raízes na África, tendo sido criado e adaptado pelos negros no tempo da escravidão. Um dos principais representantes do batuque foi o Príncipe Custódio de Xapanã. O nome batuque era dado pelos brancos, sendo que os negros o chamavam de Pará. É da Junção de todas estas nações que se originou esta cultura conhecida como Batuque.

O Batuque é uma religião onde se cultuam vários orixás, oriundos de várias partes da África, e suas forças estão em parte dentro dos terreiros, onde permanecem seus assentamentos e na maior parte na natureza: rios, lagos, matas, mar, pedreiras, cachoeiras etc., onde também invocam as vibrações de seus Orixás.

Portanto, através desse projeto, buscamos aumentar a informação, estimular a sensibilização e conscientizar a população incentivando o respeito e promovendo a religião de matriz africana.

Sendo assim, conclamo os nobres vereadores desta Casa a aprovarem a presente proposição Legislativa.

**VEREADOR CLAUDIO JANTA**

### PROJETO DE LEI

**Inclui a efeméride Dia do Batuque no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 31 de julho.**

**Art. 1º** Fica incluída a efeméride Dia do Batuque Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações

posteriores, no dia 31 de julho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 29/10/2021, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0295853** e o código CRC **A5EFD328**.

Referência: Processo nº 024.00134/2021-40

SEI nº 0295853